

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof. Nilda de Castro, s/nº, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



DISPENSA DE LICITAÇÃO DL Nº. 088/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, Bahia, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA (IMAP)**, **CNPJ nº. 05.277.208/0001-76**, para prestação de serviços de assessoria e consultoria em gestão de tecnologia da informação e suporte técnico remoto e presencial (transparéncia pública e acesso à informação), desenvolvimento e implantação de projetos e de soluções informatizadas com tecnologias da informação e comunicação, implantação e implementação da Ouvidoria, desenvolvimento e manutenção do web site do município de Boa Vista do Tupim, através do endereço www.boavistadotupim.ba.gov.br, pelo valor mensal de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais) perfazendo o valor total de **R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)** durante o período de outubro a dezembro de 2019. Boa Vista do Tupim, 03 de outubro de 2019, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 449/2019

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 449/2019, originado da Dispensa de Licitação nº. 088/2019, com a empresa **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA (IMAP)**, **CNPJ nº. 05.277.208/0001-76**, para a prestação de serviços de assessoria e consultoria em gestão de tecnologia da informação, suporte técnico remoto e presencial (transparéncia pública e acesso à informação), desenvolvimento e implantação de projetos e de soluções informatizadas com tecnologias da informação e comunicação, implantação e implementação da Ouvidoria, desenvolvimento e manutenção do web site do município de Boa Vista do Tupim, através do endereço www.boavistadotupim.ba.gov.br, pelo valor mensal de **R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)**, perfazendo o valor total de **R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**, durante o período de outubro a dezembro de 2019. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária 02.01.01 2011 3390.39.00 00. Boa Vista do Tupim, 03 de outubro de 2019. Assina pela empresa Rômulo Augusto Silva Santana e pela Prefeitura Helder Lopes Campos Prefeito Municipal.